

Diretor do DNPM: Carta trará 'desordem mineral'

Foto de Sérgio Moraes

BRASILIA — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), José Belfort dos Santos Bastos, denunciou ontem que o direito de prioridade aprovado pela Constituinte às cooperativas de garimpo para a autorização ou concessão para pesquisa e lavra é danoso à mineração nacional. Segundo ele, se for mantido na votação em segundo turno, o dispositivo instaurará no País uma "desordem mineral".

O dispositivo consta do Artigo 203, que determina também o favorecimento, pelo Estado, da organização da atividade garimpeira em cooperativas. Para Belfort Bastos, o preceito constitucional provocará uma fuga em massa das empresas de mineração, que não terão nenhuma garantia de que conseguirão a concessão para a lavra nas áreas onde as pesquisas detetarem minérios:

— Que empresa irá requerer concessão para pesquisa e investir capital sabendo que, na hora em que descobrir a reserva, virá uma cooperativa exigir seu direito à lavra? Só um louco se aventurará a abrir uma empresa de mineração.

Ele acrescenta ainda que o dispositivo fará com que todo o atual Código de Mineração (criado por decreto-lei em 1967) tenha de ser adequado às novas exigências da Constituição. Pela legislação atual, as concessões para as lavras são dadas apenas a pessoas jurídicas e após ter sido aprovado o Plano de Aproveitamento Econômico de Lavra, onde a empresa detalha a proteção ao meio ambiente, os equipamentos que utilizará, a infraestrutura e outros requisitos.



Belfort Bastos discorda da prioridade dada pela Carta às cooperativas de garimpo

Segundo o geólogo, o texto aprovado não exige nenhum pré-requisito para as concessões. Ele estranha que tenha sido dada prioridade para pesquisa e lavra, uma vez que considera as duas atividades incompatíveis. Belfort Bastos alerta também para o risco da mineração empresarial ficar à mercê das "investidas cada vez mais articuladas e ardilosas da pseudogarimpagem" que, na sua opinião, encobre "uma mineração predatória, a serviço da ambição de alguns". Ele adianta que, em 1988, serão investidos em projetos de pesquisas geológicas US\$ 300 milhões. O Diretor do

DNPM teme que estes recursos não sejam aplicados, devido ao dispositivo.

O DNPM tem concessões para pesquisa e lavra em 26 mil quilômetros quadrados. Belfort Bastos diz serem incalculáveis os prejuízos que o dispositivo poderá provocar. Na condição de Diretor Geral do departamento, que é o aplicador da legislação de mineração, ele conhece apenas cinco cooperativas de garimpeiros: três em Rondônia, uma no Mato Grosso e uma em Serra Pelada, que está sob intervenção desde dezembro, por irregularidades administrativas.